



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 636,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº 051/2020, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de setembro de 2020 a 10 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2014 a 24 de maio de 2019, ao(a) funcionário(a) **MARINETE DOS SANTOS BARBOSA**, portador(a) do RG: 32.990.664-1, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 466/2020

**PORTARIA SG Nº 637,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº 072/2017, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de setembro de 2020 a 12 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2017, ao(a) funcionário(a) **JULIA LOPES PINHEIRO**, portador(a) do RG: 18.262.827, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 467/2020

**PORTARIA SG Nº 639,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 628 de 10 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 469/2020

**PORTARIA SG Nº 640,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **ANA LUCIA BUENO DOS SANTOS**, Escriturária, portador(a) do RG nº 22.372.360-5, em gozo a partir de 08 de setembro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 15 de setembro de 2020 ficando os 13 (treze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 470/2020

LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 84/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
39/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 15 de Setembro de 2020 - IOBJP - Nº 857 - Ano VI



SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 02 de OUTUBRO de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 16 de Setembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000.

marcado o credenciamento e sessão para no **dia 28 de Setembro de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 15 de Setembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000.

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO N.12/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04/2020
PROCESSO Nº 87/2020
EDITAL Nº 55/2020

Processo nº: 12/2016 Contrato nº: 54/2016
Espécie: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016
CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATADA: MBG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, representada por MARCOS BARRETO GAYER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.871.634 SSP/SP e do CPF n.º 65.824.971/0001-00.

O Município de Bom Jesus dos Perdões, por meio do Secretária de Saúde e pela Pregoeira Oficial, designada pela portaria n. 395/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo maior desconto por lote, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS. A realização do certame está previsto para o dia 30 de setembro de 2020, às 10h01min - horário de Brasília.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO 1.

Aditivo de Prazo: 77 dias - De 13/08/2020 à 30/10/2020.

Data da Assinatura: 12/08/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2016

Prefeito Municipal – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 15 de setembro de 2020.

O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP – setor de Licitação, nos dias úteis das 10h00min às 16h00min, sito à Rua São Geraldo, nº 175 – Centro – Bom Jesus dos Perdões, e gratuitamente por download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 16 de setembro de 2020.

RESOLUÇÕES

MARIA RITA DE CÁSSIA FERNANDES
Secretária de Saúde

Resolução SME/CME nº 03 de 10 de setembro de 2020.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 52/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo Coronavírus (COVID – 19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providencias correlatas.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2020 – AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MÓDULOS METÁLICOS (CONTAINERS) A SEREM INSTALADOS NA PRAÇA VICENTE DE ALMEIDA PASSOS, NA ETAPA FINAL DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO, COM O FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.** O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares,

A Secretaria Municipal da Educação (SME) e o Conselho Municipal da Educação (CME) de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de reorganizar o calendário escolar referente ao mês de setembro:

Resolvem:

Artigo 1º - 07 de setembro de 2020 Feriado Nacional; dia não letivo.

Artigo 2º - 12 de setembro de 2020 Dia da Família, sábado letivo.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 15 de Setembro de 2020 - IOBJP - Nº 857 - Ano VI



Artigo 3º - As unidades escolares deverão garantir ampla divulgação do desempenho dos alunos referentes ao primeiro semestre de dois mil e vinte.

Artigo 4º - Ficam mantidas as atividades remotas durante todo o mês de setembro.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

Joelma Maria Silva Silveira
Secretária Municipal da Educação

Wellington Alonso
Presidente do Conselho Municipal de Educação